# Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



Processo Adm. Nº 088/2024

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Pelo presente Termo de Ajuste de Contas, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.698.758/0001-97, com sede na Praça Belarmino José Rodrigues, s/n – centro UAUÁ - BA, neste ato representado pelo Senhor **Marcos Henrique Lobo Rosa**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Cidade, portador do RG nº 820473324 e do CPF nº 289.806.465-34, como **DEVEDORA**, e a Empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE MANUTENÇÃO - COOPERSAM**, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº **03.396.056/0001-03**, com sede na Rua Priscila B. Dutra, 389 – sal 225 – Buraquinho – Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.709-200, neste ato representada por seu Provedor, Sr. **JUEILSON ANTONIO DE SOUZA**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade de nº 10.450.201-63, residente a Rua Priscila B. Dutra, 389 – sal 225 – Buraquinho – Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.709-200, como **CREDOR**, fica ajustado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objeto o pagamento dos serviços que foram efetivamente prestados, a titulo de indenização, como a execução de ações conjuntas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Uauá-BA e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE MANUTENÇÃO COOPERSAM com a finalidade de atender a demanda da população do Município, assegurando o funcionamento das atividades, observando-se o quantitativo e demais disposições dos relatórios de serviços prestados apresentados pela Empresa Prestadora, no mês de Abril deste ano, conforme consta nos autos de P.A. nº 088/2024.

#### 9 DE JULHO

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

A DEVEDORA reconhece como legítimo e de sua responsabilidade o débito no valor total de R\$ 786.651,80 (Setecentos e Oitenta e seis Mil, seiscentos e Cinquenta e um Reais e oitenta centavos ) em favor da CREDORA, a serem pagos em parcela única, após assinatura deste termo, devidamente fiscalizado, atestado e autorizado pela DEVEDORA, devendo o repasse ser efetuado mediante depósito na conta corrente nº 52.899-4, da Agência 4340-0 do Banco do Brasil S/A.

### Parágrafo único.

Os recursos para atender o referido Termo correrão por conta das Dotações Orçamentárias abaixo mencionadas:

# 1. Secretaria Municipal de Educação

Programática nº .2.028.33.90.93.21.00/1.540.000,.

Empenho n<sup>0</sup> 312/2024 – Valor R\$ 595.423,75

#### 2. Secretaria Municipal de Agricultura

Programática nº .2.051.3390.93.21.00/1.540.000

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

# Prefeitura Municipal de Uauá



#### **ESTADO DA BAHIA**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Empenho n<sup>0</sup> 449/2024 – Valor R\$ 69.592,00

#### 3. Manutenção do Gabinete do Prefeito

Programática nº .2.102.33.90.93.21.00/1.500.000

Empenho nº 450/2024 – Valor R\$ 20.950.20

#### 4. Manutenção do Gabinete do Prefeito

Programática nº .2.102.33.90.93.21.00/1.500.000

Empenho n<sup>0</sup> 450/2024 – Valor R\$ 59.830,85

### 5. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos

Programática nº .2.046.33.90.93.21.00/1.500.000

Empenho n<sup>0</sup> 448/2024 – Valor R\$ 40.855,00

# CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO:

O presente Termo tem fundamento no art. 59, § único da Lei 8.666/93 c/c art. 63, § 2º da Lei nº 4.320/64.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

A **DEVEDORA** se obriga a providenciar a publicação, em extrato, do presente instrumento, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data.

## CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes, ora contratantes, elegem o foro da Comarca de UAUÁ-BA para dirimir quaisquerdúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que produza seus devidos efeitos legais, o que fazem na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

UAUÁ-BA, 10 de maio de 2024.

9 DE JULHO

Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Jueilson Antonio De Souza

COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE MANUTENÇÃO - COOPERSAM CNPJ N° 03.396.056/0001-03 CREDOR

Testemunhas:	
1.	2.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba